



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 4456/2015**, 30 de março de 2015.

**Declara Ponto Facultativo no Âmbito do Poder Executivo Municipal e dá Outras Providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e


**DECRETA:**

**Art. 1º** Declara **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais, no dia **02 de abril de 2015 – (quinta-feira Santa)**.

**Art. 2º** Para esta data ficam as Secretarias Municipais autorizadas a organizar escala para atendimento dos serviços considerados essenciais, tais como saúde e saneamento (coleta de lixo).

**Art. 3º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 30 de março de 2015.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Dia: 30 / 3 / 2015  
Página: 1 edição 102